

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
01 DE SETEMBRO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma nova linha de ônibus foi inaugurada em Curitiba. Trata-se da 832-Posiville/INC. A linha atende a uma demanda por transporte coletivo dos moradores do Campo Comprido e da CIC, especialmente dos frequentadores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Comprido e do Instituto de Neurologia e Cardiologia (INC).

Segundo a prefeitura de Curitiba, na UPA Campo Comprido são feitos 10 mil atendimentos por mês e 80% dos pacientes vão até a unidade de ônibus.

A linha começou a operar no último dia 19 e circula nas regiões Gabinete/Posiville e Ecoville. A estimativa é atender 1,5 mil passageiros por dia. O trajeto tem 7,6 quilômetros.

“Estamos atendendo a uma demanda da população, de moradores e das pessoas que vêm fazer consultas na UPA e no INC e que terão como se locomover com mais facilidade. Não é apenas uma linha de ônibus, mas a integração com toda a comunidade, com os condomínios residenciais da região”, disse o vice-prefeito de Curitiba Eduardo Pimentel, durante a inauguração da linha.

A linha, que tem trajeto circular, passa também pelo Terminal Campo Comprido e atende os moradores do complexo habitacional do Posiville, região aos fundos da Universidade Positivo.

A diretora administrativa do INC, Regina Ramina Montibeller, explicou que a linha é importante também para quem trabalha no INC. “Temos quase 600 funcionários e pelo menos 60% utilizam o transporte público, como também muitos dos nossos pacientes”, destacou.

Qual é o trajeto da nova linha de ônibus em Curitiba?

A nova linha circula pelas Ruas Dep. Heitor Alencar Furtado (pista lenta), Ângelo Nabosne, Padre Paulo Warkocz, Padre João Rzemelka, Adair Fernando Visinoni, Adviga Lipinski, Irmã Genoveva Valenga (ponto final) e Francisco Gorski, ambos sentidos, no sentido Gabinete/Posiville.

Já no sentido Ecoville, pelas ruas Prof. João Falarz, Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Dr. Brasília Vicente de Castro, Francisco Juglair, Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza e Prof. João Falarz, realizando itinerário circular. O pagamento é feito por cartão-transporte, de débito e crédito.



1,5 MIL PASSAGEIROS POR DIA

Nova linha de ônibus em Curitiba vai atender demanda de bairros populosos da capital

Pedro Ribas/SMCS

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.300.308.730 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Ao primeiro dia mês de agosto de 2023, às 15h30 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a destituição do Diretor de Engenharia da Companhia, Sr. Flavio Dutra Doehler e eleger o diretor substituto; e 4.2 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente e eleger o diretor substituto. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Destituir o Sr. Flavio Dutra Doehler, ao cargo de Diretor Engenharia, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Flavio Dutra Doehler pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.2 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Andre Giavina Bianchi pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.3 Em substituição aos diretores egressos, eleger, para o cargo de (i) Diretor Presidente, o Sr. **Alisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.134.447.93, residente no município de Campos do Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e, para o cargo de (ii) Diretor de Engenharia, o Sr. **Andre Giavina Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.615.222-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.245.968-21, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; Os Diretores eleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barreto Garcia, Sr. Roberto Paolini e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. São José dos Pinhais, 01 de agosto de 2023. “Confere com a original lavrada em livro próprio” (ass.) **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 25/08/2023, 10:56 horas, sob nº 20236014889. Protocolo: 236014889 de 23/08/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, às 16:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a destituição do Diretor de Engenharia da Companhia, Sr. Flavio Dutra Doehler e eleger o diretor substituto; e 4.2. Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente e eleger o diretor substituto. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Destituir o Sr. Flavio Dutra Doehler, ao cargo de Diretor Engenharia, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Flavio Dutra Doehler pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.2. Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Andre Giavina Bianchi, ao cargo de Diretor Presidente, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Andre Giavina Bianchi pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.3. Em substituição aos diretores egressos, eleger, para o cargo de (i) Diretor Presidente, o Sr. **Alisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.134.447.93, residente no município de Campos do Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e, para o cargo de (ii) Diretor de Engenharia, o Sr. **Andre Giavina Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.615.222-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.245.968-21, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; Os Diretores eleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barreto Garcia, Sr. Roberto Paolini e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 01 de agosto de 2023. “Confere com a original lavrada em livro próprio” **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 25/08/2023, 10:52 horas, sob nº 20236006193. Protocolo: 236006193 de 23/08/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

☎ (41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR010923 pdf

Código do documento ad5ca61d-2781-4b91-abfc-d60a5cc291e1



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

31 Aug 2023, 22:30:44

Documento ad5ca61d-2781-4b91-abfc-d60a5cc291e1 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-31T22:30:44-03:00

31 Aug 2023, 22:31:24

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-31T22:31:24-03:00

31 Aug 2023, 22:32:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 22202). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-08-31T22:32:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56c24b4d92c42c066ae137f3f07a8a9166e305f994cb4983153b2b33fe84f562

(SHA512):bfa526c5c661245929562693e44812212a3c62bc256e63fbb928c84a5dcb332ec53319cebc35545b8a3e486a6c3570fd4af6fae67639d379a4ab8a8a402ed52a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign